

DECRETO Nº 5.060, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

(PRORROGA O PRAZO FIXADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, NO QUE DIZ RESPEITO A ADESÃO AO REFIS)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de opção pelo REFIS, de que trata o parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 80, de 27 de novembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 27 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 de fevereiro de 2015.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de fevereiro de 2015.

MARIA RUTH BANHOLZER
SECRETÁRIA DE GOVERNO